



PORTARIA Nº 1.249/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1 - Fica nomeada para a Função de Confiança de **DIRETORA A, da EMEI FLOR DE IPÊ, FC-3**, localizada no Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante, a servidora, **CAROLINA DALVA MARETO VARGAS**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

Braz Delpupo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br